



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 132/2014/06-GP/IR Campo Novo do Parecis, 20 de junho de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

## Assunto: Indicação nº 309/2014 (Sessão 10.06.14)

Senhor Presidente,

1. Com fulcro na indicação em epígrafe, postulada pelos Nobres Edis Clóvis de Paula, Dionardo Mendes da Conceição e Milton Soares, e, em conformidade com a informação subsidiada via Secretaria Municipal de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos a informar o que segue:

✓ *Indicação nº 309/2014 que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, elaborar projeto para implantação de iluminação central para ser implantado na Avenida Jequitibá, Jardim Alvorada, terceira etapa, estamos solicitando orçamento com empresas habilitadas para contratarmos projeto de iluminação para as avenidas supramencionadas.*

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berfft  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF 308 107 010-49

Recebi

Em 23/06/2014

*André Loura* 967